

Ofício nº 39/2020 – GP.

Betânia, 17 de março de 2020.

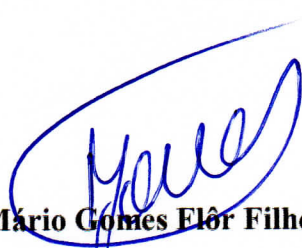
Excelentíssimo Sr. Durvanil Barbosa de Sá Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Venho por intermédio do presente cumprimenta-lo cordialmente, e ao mesmo tempo dar ciência a esta Casa Legislativa que o Projeto de Lei nº 010/2020 aprovado por esta Câmara em sessão ordinária, no dia 10 de março do corrente ano, foi sancionado por este Executivo Municipal e deu origem a **Lei nº 774/2020**, de 16 de março de 2020.

Na oportunidade encaminho anexada cópia da aludida lei.

Sendo só o que se apresenta para o momento, despeço-me reiterando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Mário Gomes Flôr Filho
Prefeito

Recebido: 17.03.20


Uberlândia Bárbara da Silva
Tessoureira
CPF: 107.096.174-45

LEI N° 774/2020

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município dá outras providências.

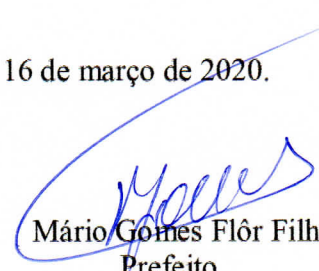
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64 legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA**, aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado para o exercício de 2020, pela Lei 765, de 04 de dezembro de 2019, no valor de no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentaria, constantes no Anexo I. Para construção de 01 (uma) Escolar na comunidade de Remédio e construção de 01 (uma) Praça na comunidade Malhada dos Bois.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados recursos da anulação parcial discriminados no Anexo II

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de março de 2020.


Mário Gomes Flôr Filho
Prefeito

ANEXO I

LEI N° 774 /2020.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 4000– Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 4002- Departamento de Ensino

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 12	Construções, Reformas, Ampliações e Outras Obras Vinculadas ao Programa de Desenvolvimento da Educação Básica	4.4.90.51	390.000,00	14-Outras Transf. do FNDE	1724
SUB - FUNÇÃO: 361		4.4.90.51	20.000,00	02-Impostos de Transferência de MDE	1721
PROGRAMA: 12002					
AÇÃO: 1.1013					
TOTAL			410.000,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 15	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Áreas Públicas de Lazer	4.4.90.51	90.000,00	01 – Recursos Próprios	1995
SUB - FUNÇÃO: 813					
PROGRAMA: 15001					
AÇÃO: 1.1034					
TOTAL			90.000,00		

TOTAL GERAL R\$ 500.000,00

[Assinatura]

ANEXO II

LEI N° 774/2020.

DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS

ÓRGÃO: 4000– Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 4003- Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 12002 AÇÃO: 1.3078	Construção, Reforma ou Ampliação das Unidades Escolares	4.4.90.51	70.000,00	35 – Precatório/Fundef	2966
TOTAL			70.000,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 12002 AÇÃO: 1.3079	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos	4.4.90.52	100.000,00	35 – Precatório/Fundef	2967
TOTAL			100.000,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 12	Despesas - Precatórios do FUNDEV	3.3.90.30	100.000,00	35 – Precatório/Fundef	2968
SUB - FUNÇÃO: 361		3.3.90.36	100.000,00	35 – Precatório/Fundef	2969
PROGRAMA: 12002		3.3.90.39	130.000,00	35 – Precatório/Fundef	2970
AÇÃO: 2.3074					
TOTAL			330.000,00		

TOTAL GERAL R\$ 500.000,00

Mário Gomes Flôr Filho

- Prefeito -

[Assinatura]